



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 137, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 9.629,29 (nove mil e seiscentos e vinte e nove reais com vinte e nove centavos), servindo de igual valor o Superávit.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.665/2025;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 9.629,29 (nove mil e seiscentos e vinte e nove reais com vinte e nove centavos), servindo de igual valor o superávit.

10- Secret. Mun. Turismo, Desp. E Juventude

2060 – Setor de Turismo, Desporto e Juventude

4.4.20.93.00.00.00 Indenizações e Restituições R\$ 9.629,29

Fr 1759 Recursos Vinculados a Fundos

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o superávit.

Art. 3º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 24 de setembro de 2025.

Iago Kielermann

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Denise Dias Rodrigues,
Diretora da Administração.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!